

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2024 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 194

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Exame Nacional da Magistratura - ENAM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução n. 7, de 7 de dezembro de 2023, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, torna pública a retificação do [Edital n. 1/2024 do Exame Nacional da Magistratura - ENAM](#), publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2024, Edição 23, Seção 3, página 149, no DOU de 2 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, página 163, e no DOU de 8 de fevereiro de 2024, Edição 28, Seção 3, página 162, conforme alterações a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e demais anexos do edital.

1. No item 4.5.3, onde se lê:

4.5.3. O envio do comprovante de validação previsto no item 4.5.1 deverá ser realizado até o dia 26/4/2023 em link próprio a ser disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>.

Leia-se:

4.5.3. O envio do comprovante de validação previsto no item 4.5.1 deverá ser realizado até o dia 26/4/2024 em link próprio a ser disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.